SENTENÇA

Processo n°: 1010463-76.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Auxílio-Alimentação

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: Jiseli Aparecida Zuccolotto Rodrigues

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.26, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face do **Jiseli Aparecida Zuccolotto Rodrigues**.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.23). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA